

PORTARIA N.º 1.825, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede férias regulamentares ao servidor Anderson Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Anderson Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria III no exercício do cargo em comissão de Gerente do Serviço de Informática, referente ao período aquisitivo de direito de 4.12.2005 a 3.12.2006.

Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral